



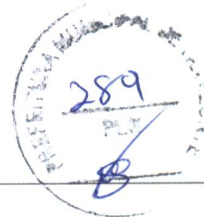
DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.13.2

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA (26HP) COM COLETOR, LÂMINAS EXTRAS E IMPLEMENTO, CARRETINHA PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA – MODELO BASCULANTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O Ilmo. Sr. **CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de dispensa de licitação, anexo aos autos, em favor da Empresa: **VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 59.589.837/0001-60**, com valores a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | TOTAL | V. UNT        | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| 1    | TRATOR CORTADOR DE GRAMA (26HP); ACIONAMENTO ELÉTRICO DAS LÂMINAS DE CORTE; ASSENTO AJUSTÁVEL; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OPERADA POR PEDAL; CAPO DE AÇO; PLATAFORMA DE CORTE: LARGURA DE CORTE : 122 CM; POSIÇÕES DE ALTURA DE CORTE : 6; ALTURA DE CORTE, MIN-MÁX MIN : 38 MM; ALTURA DE CORTE, MIN-MÁX MAX : 102 MM; AJUSTE DA ALTURA DE CORTE : SOBRE O PARALAMA; ACIONAMENTO DAS LÂMINAS : EMBREAGEM ELÉTRICA; CONECTOR PARA MANGUEIRA DE ÁGUA FACILITA A LIMPEZA DA PLATAFORMA DE CORTE : SIM; MATERIAL DA PLATAFORMA DE CORTE : AÇO; MÉTODOS DE CORTE : COLETOR/RECICLADOR/DESCARTE LATERAL; PLATAFORMA DE CORTE REVESTIDA COM PINTURA ELETROSTÁTICA : SIM; RODAS QUE SE AJUSTAM AS IMPERFEIÇÕES DO TERRENO : 4; TIPO DA PLATAFORMA DE CORTE: ESTAMPADA; TIPO DE LÂMINA: HIGH PERFORMANCE; MOTOR: CILINDROS: 2; GERADOR: 15; TIPO DE COMBUSTÍVEL : GASOLINA; VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL : 15 L; FILTRO DE ÓLEO: SIM; VELOCIDADE À FRENTE, MIN-MÁX MAX : 8.4 KM/H; TRANSMISSÃO: TIPO DE TRANSMISSÃO : HIDROSTÁTICA; SISTEMA DE DESLOCAMENTO: TIPO DE DIREÇÃO : OPERADO POR PEDAL; VELOCIDADE DA MARCHA À RÉ, MIN-MÁX MAX : 2.2 MPH; EQUIPAMENTO: MATERIAL DO ASSENTO : VINIL; PROTEÇÃO DIANTEIRA/TRASEIRA : TUBE BUMPER; MEDIDOR DE HORAS: DIGITAL COM INTERVALOS DE MANUTENÇÃO PRÉ-PROGRAMADA; ALTURA DO ASSENTO: HIGH 15"; TIPO DE DIREÇÃO: PADRÃO; COLETOR: DISPONÍVEL COMO ACESSÓRIO; DIMENSÕES: LARGURA DE CORTE : 122 CM; BASE DO EQUIPAMENTO, ALTURA : 127 CM; BASE DO EQUIPAMENTO, COMPRIMENTO : 178 CM.O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE, E AINDA ASSISTÊNCIA AUTORIZADA EM UM RAIO MÁXIMO 50 KM DE DISTÂNCIA DA CIDADE DE HORIZONTE/CE. | UNID. | 1     | R\$ 29.076,69 | R\$ 29.076,69 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       | Valor Total   | R\$ 29.076,69 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |   |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------|
| 2 | CARRETINHA PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA – MODELO BASCULANTE; MEDIDAS 2,00 C X 1,25 L; SISTEMA BASCULANTE; ASSOALHO EM ALUMÍNIO; ESTRUTURA REFORÇADA; SUSPENSÃO COM AMORTECEDORES E FEIXE DE MOLAS; LANTERNAS DE LED E PLACA EMBUTIDAS NO PARA-CHOQUE; ELÉTRICA COMPLETA COM TOMADA PADRÃO 6 PINOS; CAPACIDADE PARA ATÉ 600 QUILOS; MUNHECA AUTOMÁTICA DE FERRO FUNDIDO PARA 2 TONELADAS; ROLAMENTO E PONTA DE EIXO FUNDIDO ESPECIALMENTE PARA CARRETINHA; CUBO VW 4 FUROS; GANCHOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA AMARRAÇÃO; PÉ DE APOIO; PINTURA ELETROSTÁTICA. | UNID. | 1 | FRACASSADO |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------|

**Fonte de Recursos:** As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 10 01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 27 812 0028 2.088; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 105 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

  
**CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
**ORDENADOR DE DESPESAS**,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

  
2